

PORTARIA 206/2019

O Prefeito Municipal de Morretes, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a decisão judicial dos autos nº 0000034-70.2016.5.09.0411 3ª VT de Paranaguá, Estado do Paraná, considerando o transito julgado.

Resolve:

Art. 1º A partir de 01/06/2019 fica reenquadrada a servidora pública municipal **BEATRIZ FABIANE DA SILVA**, portadora do RG 5.796.202-0/PR, data de admissão 09/02/1998, matrícula nº 4001 no nível PG – N11 da tabela atualizada da Lei 01/2004.

Art. 2º Fica assegurado todos os reajustes salariais progressões e promoções funcionais, considerando o anexo único da presente portaria.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 27 de junho de 2019.

Osmair Costa Coelho
Prefeito Municipal